



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Ata da 6ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins. Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às nove horas sob a presidência do vereador Gideon da Silva Soares, compareceram os seguintes vereadores: Abraão de Araújo Pinto, Alcivan José Rodrigues, Edimar Leandro da Conceição, Enoque Neto Rocha de Souza, Flavio Gomes da Silva, Fraudneis Fiomare Rosa, Geraldo Francisco da Silva, Jorge Ferreira Carneiro, Luciano Félix Santana Sousa, Marcos Antônio Duarte da Silva, Maria José Cardoso Santos, Matheus Mariano de Sousa, Terciliano Gomes Araújo, Thiago Costa Cunha e Wilson Lucimar Alves Carvalho. Todos em número de dezesseis. Havendo número legal o Sr. Presidente declara aberta esta sessão e convida o vereador Alcivan Rodrigues para fazer a leitura da Bíblia. O vereador faz a leitura em Mateus – Capítulo 07, Versículo – 21. O secretário vereador Alcivan José Rodrigues (Soldado Alcivan) faz a leitura da ata da sessão anterior. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. Correspondências: Ofício Nº22/2021 – Gabinete do vereador Ygor Sousa Cortez – Assunto: Justificativa de ausência do vereador nas sessões dos dias 13 e 14/12/2021. Ordem Do Dia: A sessão é suspensa. Reaberto os trabalhos. O Ser. Presidente informa que a sessão continuará suspensa para uma reunião com todos os vereadores para a confecção das emendas e que irão retornar às quatorze horas. A sessão é suspensa. Reaberto os trabalhos. Projetos para 1ª Votação: Projeto de Lei Nº154/021 – Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Araguaína, Estado do Tocantins para o Período de 2022 a 2025 – PPA. Autor: Executivo Municipal. É feita a leitura na íntegra do referido projeto. Leitura dos Pareceres das Comissões e do Jurídico da Casa. Em 1ª discussão o Projeto de Lei Nº154/021. Em 1ª votação o Projeto de Lei nº154/021. Aprovado por Unanimidade.



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Projeto de Lei Nº155/021 – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, para o exercício financeiro de 2022 – LDO. Autor: Executivo Municipal. É feito a leitura na íntegra do referido projeto. Leitura dos Pareceres das Comissões e do Jurídico da Casa. Em 1ª discussão o Projeto de Lei Nº155/021. Em 1ª votação o Projeto de Lei Nº155/021. Aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei Nº156/021 – Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, estabelecendo o Programa de Trabalho para o período de 2022 e dá outras providências – LOA. Autor: Executivo Municipal. É feito a leitura na íntegra do referido projeto. Leitura dos Pareceres das Comissões e do Jurídico da Casa. O Sr. Presidente informa a todos que há inúmeras Emendas protocoladas e que primeiramente irão votá-las para posteriormente apreciarem o referido projeto. O vereador Marcus Duarte solicita alteração de pauta para a votação das suas Emendas pois precisará se retirar da sessão. O Sr. Presidente coloca em votação as solicitações feitas pelo vereador Marcus Duarte. Sendo aprovado por Unanimidade. Emendas Impositivas de autoria do vereador Marcus Duarte: Em discussão a de Nº017/021. Em votação a de Nº017/021. Aprovado por Unanimidade. Em discussão a de Nº018/021. Em votação a de Nº018/021. Aprovado por Unanimidade. Em discussão a de Nº019/021. Em votação a de Nº019/021. Aprovado por Unanimidade. Emendas Impositivas de autoria do vereador Luciano Félix Santana Sousa: Em discussão a de Nº001/021. Em votação a de Nº001/021. Aprovado por Unanimidade. Em discussão a de Nº002/021. Em votação a de Nº002/021. Aprovado por Unanimidade. Emendas Impositivas de autoria do vereador Edimar Leandro da Conceição: Em discussão a de Nº003/021. Em votação a de Nº003/021.



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Aprovado por Unanimidade. Em discussão a de N°004/021. Em votação a de N°004/021. Aprovado por Unanimidade. Emendas Impositivas de autoria da vereadora Maria José (Zezé Cardoso): Em discussão a de N°005/021. Em votação a de N°005/021. Aprovado por Unanimidade. Em discussão a de N°006/021. Em votação a de N°006/021. Aprovado por Unanimidade. Emendas Impositivas de autoria do vereador Alcivan José Rodrigues (Soldado Alcivan): Em discussão a de N°007/021. Em votação a de N°007/021. Aprovado por Unanimidade. Em discussão a de N°008/021. Em votação a de N°008/021. Aprovado por Unanimidade. Em discussão a de N°009/021. Em votação a de N°009/021. Aprovado por Unanimidade. Emenda Impositivas de autoria do vereador Abraão de Araújo Pinto: Em discussão a de N°010/021. Em votação a de N°010/021. Aprovado por Unanimidade. Em discussão a de N°011/021. Em votação a de N°011/021. Aprovado por Unanimidade. Em discussão a de N°012/021. Em votação a de N°012/021. Aprovado por Unanimidade. Em discussão a de N°013/021. Em votação a de N°013/021. Aprovado por Unanimidade. Emendas Impositivas de autoria do vereador Gideon da Silva Soares: Em discussão a de N°014/021. Em votação a de N°014/021. Aprovado por Unanimidade. Em discussão a de N°041/021. Em votação a de N°041/021. Aprovado por Unanimidade. Emendas Impositivas de autoria do vereador Matheus Mariano de Sousa: Em discussão a de N°015/021. Em votação a de N°015/021. Aprovado por Unanimidade. Em discussão a de N°016/021. Em votação a de N°016/021. Aprovado por Unanimidade. Emendas Impositivas de autoria do vereador Jorge Ferreira Carneiro (Sargento Jorge): Em discussão a de N°020/021. Em votação a de N°020/021. Aprovado por Unanimidade. Em discussão a de N°021/021. Em votação a de N°021/021. Aprovado por Unanimidade. Emendas Impositivas de autoria do vereador



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Fraudneis Fiomare Rosa: Em discussão a de N°022/021. Em votação a de N°022/021. Aprovado por Unanimidade. Em discussão a de N°023/021. Em votação a de N°023/021. Aprovado por Unanimidade. Em discussão a de N°024/021. Em votação a de N°024/021. Aprovado por Unanimidade. Emendas Impositivas de autoria do vereador Wilson Lucimar Alves Carvalho: Em discussão a de N°025/021. Em votação a de N°025/021. Aprovado por Unanimidade. Em discussão a de N°026/021. Em votação a de N°026/021. Aprovado por Unanimidade. Em discussão a de N°027/021. Em votação a de N°027/021. Aprovado por Unanimidade. Em discussão a de N°028/021. Em votação a de N°028/021. Aprovado por Unanimidade. Em discussão a de N°029/021. Em votação a de N°029/021. Aprovado por Unanimidade. Em discussão a de N°030/021. Em votação a de N°030/021. Aprovado por Unanimidade. Emendas Impositivas do vereador Thiago Costa Cunha: Em discussão a de N°031/021. Em votação a de N°031/021. Aprovado por Unanimidade. Em discussão a de N°032/021. Em votação a de N°032/021. Aprovado por Unanimidade. Em discussão a de N°033/021. Em votação a de N°033/021. Aprovado por Unanimidade. Em discussão a de N°034/021. Em votação a de N°034/021. Aprovado por Unanimidade. Emendas Impositivas de autoria do vereador Geraldo Francisco da Silva: Em discussão a de N°035/021. Em votação a de N°035/021. Aprovado por Unanimidade. Em discussão a de N°036/021. Em votação a de N°036/021. Aprovado por Unanimidade. Em discussão a de N°037/021. Em votação a de N°037/021. Aprovado por Unanimidade. Em discussão a de N°038/021. Em votação a de N°038/021. Aprovado por Unanimidade. Em discussão a de N°039/021. Em votação a de N°039/021. Aprovado por Unanimidade. Emendas Impositivas de autoria do vereador Enoque Neto Rocha de



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Souza: Em discussão a de N°042/021. Em votação a de N°042/021. Aprovado por Unanimidade. Em discussão a de N°043/021. Em votação a de N°043/021. Aprovado por Unanimidade. Em discussão a de N°044/021. Em votação a de N°044/021. Aprovado por Unanimidade. Em discussão a de N°045/021. Em votação a de N°045/021. Aprovado por Unanimidade. Em discussão a de N°046/021. Em votação a de N°046/021. Aprovado por Unanimidade. Emendas Impositivas de autoria do vereador Flavio Gomes da Silva (Flavio Cabanhas): Em discussão a de N°047/021. Em votação a de N°047/021. Aprovado por Unanimidade. Em discussão a de N°048/021. Em votação a de N°048/021. Aprovado por Unanimidade. Em discussão a de N°049/021. Em votação a de N°049/021. Aprovado por Unanimidade. Em discussão a de N°050/021. Em votação a de N°050/021. Aprovado por Unanimidade. Em discussão a de N°051/021. Em votação a de N°051/021. Aprovado por Unanimidade. Em discussão a de N°052/021. Em votação a de N°052/021. Aprovado por Unanimidade. Emenda Modificativa N°001/021 de autoria dos vereadores. Em discussão a Emenda Modificativa N°001/021. Em votação a Emenda Modificativa N°001/021. Aprovado por Unanimidade. Emenda Supressiva N°002/021 de autoria dos vereadores. Em discussão a Emenda Supressiva N°002/021. Em votação a Emenda Supressiva N°002/021. Aprovado por Unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei N°156/021. Em 1ª votação o Projeto de Lei N°156/021. Aprovado por Unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada esta sessão. Para constar lavrou-se esta ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada.